

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1971/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Maria Valdenira Bezerra Magalhães, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25295, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 4.1.2024 a 2.2.2024 e 3.5.2024 a 17.5.2024, conforme o Processo nº 020496/2023.

Boa Vista - RR, em 4 de setembro de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1972/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, combinado como que dispõe o Art. 157, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 012324/2023, instaurada através da Portaria nº 1822/2023-SMAG, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Rita Roseli Gois de Oliveira, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27788, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do indicado Alisson Chagas Machado, Técnico Municipal/Cuidador Escolar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 852924, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 4 de setembro de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1973/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago, a contar de 17 de julho de 2023, o cargo efetivo de Técnico Municipal/Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posto cargo inacumulável da servidora Cecília Maia, Matrícula nº 958426, conforme o Processo nº 023.

Boa Vista - RR, em 4 de setembro de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA****Portaria nº. 142/2023/PRESSEM/DAFI/GGAD/PRESSEM**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Philippe Mota Moraes, matrícula nº 046 e o servidor Paulo Cesar da Silva Araújo filho, matrícula nº 043, como fiscais do contrato nº 7/2023, referente ao Processo nº 15676/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de toners e garrafas de tintas para impressoras, visando atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 25/08/2023.

Cientifique-se,  
Publique-se, e.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2023.

(Assinatura eletrônica)  
**Kleiton da Silva Pinheiro**  
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA****Portaria nº. 143/2023/PRESSEM/DAFI/GGAD/PRESSEM**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Philippe Mota Moraes, matrícula nº 046 e o servidor Paulo Cesar da Silva Araújo filho, matrícula nº 043, como fiscais do contrato nº 6/2023, referente ao Processo nº 19454/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa sob o sistema de carona da ata de registro de preços 136/2023/CPL, resultante do pregão eletrônico nº 062/2022 - Prefeitura de Viseu/PA, para fornecimento de material de informática - nobreak, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista -PRESSEM.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 25/08/2023.

Cientifique-se,  
Publique-se, e.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2023.

(Assinatura eletrônica)  
**Kleiton da Silva Pinheiro**  
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

